



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 357, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX, do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 14/2010, de 30 de agosto de 2010, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2016, de 25 de outubro de 2016; o relatório da comissão designada por meio da Portaria nº 1.787, de 21 de outubro de 2024, encaminhado ao e-mail do Gabinete da Reitoria, em 25 de fevereiro de 2025; o e-mail encaminhado pela servidora Milena Paula Cabral de Oliveira, ao Gabinete da Reitoria, em 2 de abril de 2025, solicitando alteração da comissão designada por meio da Portaria nº 258, de 17 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Patricia Silva Reboucas de Araujo da função de Presidente da comissão designada por meio da Portaria nº 258, de 17 de março de 2025, para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela comissão designada por meio da Portaria nº 1.787, de 21 de outubro de 2024, com o objetivo de elaborar proposta de alteração da Resolução Consuni/Ufersa nº 14/2010, de 30 de agosto de 2010, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2016, de 25 de outubro de 2016.

Parágrafo único. Designar a servidora Milena Paula Cabral de Oliveira para compor a referida comissão enquanto Presidente.

Art. 2º A referida comissão, com o objetivo de elaborar proposta de alteração da Resolução Consuni/Ufersa nº 14/2010, de 30 de agosto de 2010, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2016, de 25 de outubro de 2016, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Milena Paula Cabral de Oliveira (Presidente);
- II - Brenna Kesia Costa Pereira;
- III - Fabricia Dantas de Souza;
- IV - Thiago Cesar Silva de Azevedo;
- V - Zoroastro Torres Vilar;
- VI - Patricia Silva Reboucas de Araujo;
- VII - Italo Ramon Oliveira Lopes (representante discente); e
- VIII - Karydja Kethury da Silva França (representante discente).

Art. 3º Permanece inalterado o prazo da comissão, a saber, de 90 (noventa) dias, para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria, contados da emissão da Portaria nº 258, de 17 de março de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de março de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

